



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
019/2021.**

Às 10h00min do dia 15 de setembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 019/2021, do processo nº 2021/473769, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção de 01 (uma) ponte em Concreto Armado, de estrutura mista (aço e concreto), sobre o Rio Fresco, (480,00m x 10,00m), localizada na PA-279, trecho: Distrito de Taboca / São Felix do Xingu, no Município de São Felix do Xingu, na Região de integração do Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Compareceu a este ato licitatório, a empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., única empresa habilitada no certame, com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando o invólucro de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, foi aberto o mesmo. O Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, que é de R\$ 56.655.845,51 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e após, passou a mesma para os membros para exame e rubrica. A seguir foi concedida a palavra para que o representante se manifestasse. Como o mesmo declinou, a Comissão procedeu criteriosa análise na proposta e decidiu classificá-la. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de R\$ 56.655.845,51 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E


1




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), valor este 1,51% (um por cento e cinquenta e um centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 730 (setecentos e trinta) dias. Novamente o Presidente abriu a palavra para que o representante se manifestasse, sendo que o mesmo declinou e fez a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 15 de setembro de 2021.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAUJO GUIMARAES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresas Licitantes:


LARISSA CANTO CHOCRON
PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.